

*Ata da 35ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa do
Estado da Bahia,
em 31 de agosto de 2011.*

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, através da lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Álvaro Gomes, Aderbal Caldas, Adolfo Viana, Alan Sanches, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cláudia Oliveira, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gildásio Penedo, Ivana Bastos, J. Carlos, Joacy Dourado, João Bonfim, Joseildo Ramos, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Luizinho Sobral, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria Del Carmem, Maria Luiza, Mário Negromonte Júnior, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Rangel, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando e Zé Raimundo (46). Compuseram a Mesa dos trabalhos: a Deputada Luiza Maia; a Deputada Maria Del Carmem; a Deputada Neusa Cadore; a Deputada Ivana Bastos; a Deputada Cláudia Oliveira; a Secretária Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, Vera Lúcia Barbosa; a Prefeita de Lauro de Freitas, Moema Gramacho; a Juíza da 1ª Vara de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher, Márcia Nunes, representando a Presidenta da Associação dos Magistrados da Bahia (Amab); a Coordenadora do Observatório da Lei Maria da Penha, Cecília Sardemberg; a Presidenta do Conselho Municipal do Direito da Mulher do Município de Salvador, Célia Sacramento; e o cantor e compositor Edu Casa Nova. O Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, com a finalidade de **debater o Projeto de Lei nº 19.237/11**, que “dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento”. Em seguida, parabenizou a proposta “corajosa, criativa e importante” da Deputada Luiza Maia e informou que, se houver a concordância da autora e do relator, Deputado Paulo Azi, gostaria de votar a matéria no dia 27/9/11. A Deputada Luiza Maia, proponente do evento e autora do projeto em discussão, ao afirmar que estava consciente de que a proposta é polêmica, disse que a finalidade da Sessão é aprofundar a discussão da matéria e explicá-la à sociedade baiana. Lamentou, entretanto, muito emocionada, que estivesse sendo vítima de piadas, ameaças e agressões pessoais, e que uma parte da mídia tentasse descaracterizar a proposta. Nesse sentido, afirmou que não se intimidaria; continuaria a luta a favor das mulheres; luta que estava conquistando força nacional, tendo os Estados de Alagoas, Sergipe, Pernambuco e Mato Grosso

do Sul manifestado interesse de apresentar a proposição em suas regiões. Leu as letras de algumas músicas, declarando que não é contra o gênero musical, todavia, não é possível a sociedade continuar convivendo com “essas baixarias”, que incentivam a violência contra a mulher. Por fim, conclamando as mulheres para se unirem àquela luta, disse que o projeto “Não é o resgate da censura. É o resgate do respeito para com as mulheres”. A atriz Tânia Toko, em apoio ao projeto, fez a apresentação de uma poesia, em forma de canção, sobre o papel da mulher na sociedade. A Prefeita Moema Gramacho, solidarizando-se com a Deputada Luiza Maia, defendeu a aprovação do projeto, argumentando que o poder público deve dar o exemplo e não patrocinar a difusão de músicas que incitem a violência contra a mulher. Destacou que a proposta tem caráter educativo e de qualificação da música popular baiana, razão pela qual iria apresentar lei municipal de mesmo teor. Finalizou, cantando “Quem sabe o super-homem venha nos restituir a glória, mudando como um Deus o curso da história, por causa da mulher”. A Sra. Cecília Sardemberg, lembrando que foram mais de 30 anos para que a violência contra a mulher fosse criminalizada, através da Lei Maria da Penha, destacou que o projeto da Deputada Luiza Maia tem um importante papel pedagógico de conscientizar homens e mulheres no combate à vulgarização e violência contra a mulher, bem como vem regulamentar o que dispõe o artigo 282 da Constituição Estadual, que trata da obrigatoriedade do Estado impedir a veiculação de mensagens que desvalorizem a mulher. Asseverou que o Estado não pode ser conivente e legitimar a violência de gênero contra a mulher, pagando para a execução de músicas como “Ela não é dog” e “Boquinha da garrafa”. A Juíza Márcia Nunes, ao declarar que, de há muito, se sente angustiada com as músicas que denigrem a mulher, elogiou a iniciativa do projeto em discussão, contrário à violência simbólica de gênero à mulher. Atestou que a proposta não feria o Princípio da Livre Expressão e encontra ressonância nas Constituições Federal (art. 1º, inciso III) e Estadual (art. 282, inciso I); ademais, é educacional e o Estado tem o dever de colaborar com a educação da população, não contratando profissionais que venham a contrariar os valores que o próprio Estado deve proteger. O Sr. Edu Casa Nova, afirmando que estava incomodado com a forma como estão tratando a cultura e a música baiana, ressaltou que tem orgulho de cantar a “sua terra”, devolvendo-lhe cultura, paz e amor. Apresentou um trabalho que fez, intitulado “Cantando a vida”, para esclarecer as crianças e os adolescentes sobre as leis de trânsito, que precisava de apoio para ser executado. Solidarizou-se com a Deputada Luiza Maia, dizendo-lhe que já é vencedora, pois “o verdadeiro pagodeiro, o verdadeiro sambista está do nosso lado”. Concluiu, cantando “Tranquilidade na cabeça. Quem é da paz tem sangue bom”. A Deputada Maria Del Carmem disse que aquela é uma luta de todos que trabalham pela dignidade humana e pela igualdade de gêneros. Salientou que o projeto já é vitorioso, haja vista ter ultrapassado os muros da Casa e está sendo discutido em várias instâncias. Condenou as músicas que tratam as

mulheres como “cadelas”, asseverando que os recursos públicos não podem fomentar uma indústria musical que denigre a mulher. A Deputada Ivana Bastos louvou a iniciativa da Deputada Luiza Maia de apresentar o Projeto de Lei nº 19.237/11, que defende a dignidade da mulher, ser humano responsável pela geração do ser humano, que precisa ser respeitado. Assegurou que não há censura no projeto e que não é razoável o poder público pagar por músicas que ofendem a mulher. A Deputada Cláudia Oliveira explicitou que é um absurdo, em pleno século XXI, a sociedade continuar ouvindo músicas com letras que denigrem e incentivam a violência contra a mulher, bem como que o poder público pague para que essas músicas sejam executadas. Nesse sentido, elogiou e apoiou o projeto da Deputada Luiza Maia, “que já é vitorioso”, ratificando o apoio das mulheres, que não querem ser chamadas de cadela. O Deputado Targino Machado referiu-se à Deputada Luiza Maia, de forma especial, para elogiar a iniciativa e louvar a coragem que tivera de apresentar aquele projeto na Casa, ao tempo em que defendeu que deveria haver um pacto para que aquelas músicas não fossem veiculadas nos meios de comunicação e nem fossem pagas com o dinheiro público. Por fim, em nome do povo que o elegeu, disse “Sim” ao Projeto de Lei nº 19.237/11. A Deputada Neusa Cadore asseverou que as mulheres sempre foram vítimas do machismo e do sistema patriarcal, que, por muito tempo, justificou a violência contra as mulheres; entretanto, as mulheres estavam ajudando a mudar o mundo, com muita luta, e avançam nas universidades, no mercado de trabalho e vêm conquistando a parceria do Estado Brasileiro. Destacou a importância do projeto em discussão, por conclamar a sociedade para uma reflexão, e concluiu: “Sonho que se sonha só, pode ser uma ilusão. Sonho que se sonha junto é sinal de solução”. A Deputada Fátima Nunes leu um texto que fizera em resposta a uma matéria divulgada na imprensa sobre o projeto em discussão, no qual salientou a importância da música para a felicidade, para a alegria e para a dignidade da pessoa humana. Citando as letras de algumas músicas ofensivas às mulheres, disse que a palavra chave é educação e defendeu que os compositores repensem o repertório musical. A Sra. Célia Sacramento, lembrando Martin Luther King, que tinha o sonho de vê uma sociedade mais justa e igualitária, disse que o projeto da Deputada Luiza Maia já tem o aceite dos bons da sociedade baiana e, sem dúvida, já é vitorioso; a Casa só iria legitimá-lo, pois é preciso dar boa destinação aos recursos públicos. A Sra. Marilena Galvão, Presidenta da Comissão de Defesa da Mulher da OAB, disse que a Entidade não poderia estar ausente dessa luta, que é muito importante, e conclamou a sociedade para exercer a cidadania se unindo em apoio ao projeto da Deputada Luiza Maia. O Vereador Geovane, do Município de Salvador, enalteceu a coragem da Deputada Luiza Maia de apresentar aquele projeto polêmico, que chegou a Casa em um momento ideal, quando o Estado desfruta de democracia. Rechaçou as bandas que tocam “baixaria” prejudicial às crianças. A Secretária Vera Lúcia disse que considera o projeto fundamental por colocar no

centro do debate o papel da cultura (machista e patriarcal) e dos meios de comunicação, que deve ser de responsabilidade social. Afirmou que não é compatível o Estado financiar esse tipo de música e parabenizou a Deputada Luiza Maia, dizendo-lhe que podia contar com a Secretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres. O Deputado Paulo Azi, relator do Projeto de Lei 19.237/11, disse que a proposta tem o mérito de abrir a discussão para um tema polêmico e delicado e que precisa ser debatido pela sociedade. Louvou a coragem da autora, parabenizando-a, e se comprometeu a analisar de forma imparcial a constitucionalidade da matéria, bem como a realizar outros debates com os diversos segmentos da sociedade para poder se posicionar acerca da matéria. O Sr. Deraldo Piton explicitou que estava trabalhando o tema proposto pelo projeto nas redes sociais da internet e concluiu que não via o projeto como “antibaixaria”, mas como a possibilidade para se abrir um debate na sociedade sobre a destinação dos recursos públicos. O Deputado Álvaro Gomes parabenizou a Deputada Luiza Maia pela iniciativa, que ganhou a Bahia e o Brasil, argumentando que, apesar de estar engajado na luta, ainda não tinha opinião formada sobre a matéria em si, que estava estudando com cuidado. Finalizou, dizendo que a luta precisa continuar, independente do projeto ser aprovado ou não. A Sra. Mércia trouxe os exemplos vivenciados na escola da periferia em que é professora, a fim de condenar as letras de músicas constrangedoras para as mulheres, defender espaços culturais para os alunos e parabenizar o projeto da Deputada Luiza Maia. A Sra. Érika, Secretária de um grupo de Capoeira, louvou a iniciativa do projeto, destacando a importância da matéria para despertar na sociedade a importância da educação. Concluiu, desejando que a discussão continue com firmeza e o projeto seja posto em prática. O Sr. Roberto Torres, pesquisador da cultura popular do Nordeste, afirmando que nada tem contra o pagode ou o axé, mas contra a literatura mal feita, disse que o projeto da Deputada Luiza Maia é digno. Questionou a quem cabia a responsabilidade dessas músicas estarem na mídia e censurou a indecisão de alguns parlamentares sobre a matéria. A Sra. Presidenta, Deputada Luiza Maia, em nome do Poder Legislativo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, à qual deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Adolfo Menezes, Ângela Sousa, Eures Ribeiro, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, José de Arimatéia, Kelly Magalhães, Maria Luiza Laudano, Pastor Sargento Isidório, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Yulo Oiticica e Zé Neto (17).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –